

## Secretaria Regional da Saúde

### Portaria n.º 2142/2018 de 31 de dezembro de 2018

---

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 220 622,04€ (Duzentos e Vinte Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Euros e Quatro Cêntimos), correspondente à execução da Empreitada do Centro de Saúde da Calheta.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 8 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Ação 4 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C).

20 de dezembro de 2018. - O Secretário Regional da Saúde, Rui Duarte Gonçalves Luís.